



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 702, DE 2007

Altera a Lei 7.565/86, Código Brasileiro de Aeronáutica para prever a divulgação da lista de passageiros nos casos de acidentes aéreos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 88 da Lei 7.565, de 19 de novembro de 1986, passa a vigorar acrescido de § 2.º, renumerado o parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art.

88.....

.....

§ 2º. Em caso de acidente aéreo, com ou sem vítimas, a lista de passageiros e tripulantes embarcados será imediatamente disponibilizada pela empresa transportadora, tão logo o acidente seja oficialmente confirmado pela Aeronáutica.” (NR)

Renato Casagrande

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SENADORES TITULARES	ASSINATURA
Antônio Carlos Júnior (DEM-BA)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	<i>Demóstenes Torres</i>
José Agripino (DEM-RN)	
Mário Couto (PSDB-PA)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Tião Viana (PT-AC)	
João Pedro (PT-AM)	
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)	
Renato Casagrande (PSB-ES)	<i>Renato Casagrande</i>
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
Wellington Salgado (PMDB-MG)	
vago (2)	
SENADORES SUPLENTE	ASSINATURA
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Romeu Tuma (PTB-SP)	
Tasso Jereissati (PSDB-CE)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	<i>Ideli Salvatti</i>
Sibá Machado (PT-AC)	
Inácio Arruda (PCdoB-CE)	
Romero Jucá (PMDB-RR)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	<i>Valdir Raupp</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986.

Mensagem de veto

Código Brasileiro de Aeronáutica. (Substitui o Código Brasileiro do Ar)

.....

Art. 88. Toda pessoa que tiver conhecimento de qualquer acidente de aviação ou da existência de restos ou despojos de aeronave tem o dever de comunicá-lo à autoridade pública mais próxima e pelo meio mais rápido.

Parágrafo único. A autoridade pública que tiver conhecimento do fato ou nele intervier, comunica-lo-á imediatamente, sob pena de responsabilidade por negligência, à autoridade aeronáutica mais próxima do acidente.

.....

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 7/12/2007.